



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

MAIO 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

*Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica*
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretor Administrativo
Saul Viana de Novaes

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 40/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio
de 2023

Redesigna a Comissão de Estudo de Demanda de Cursos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Estudo de Demanda de Cursos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
João Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Viviane Reis Leporace	1891291	Técnica em Assuntos Educacionais	Vice - Presidente
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Membro Titular
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Titular
Edimiria Goes Cesar Brito	1777293	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como **finalidade fazer o levantamento de dados e informações com o objetivo de caracterizar e apurar a existência ou não de demanda para determinada oferta de cursos**, tendo seus trabalhos pautados na **IN 56/2022- RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de Abril de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário e

possui vigência de **3(três) meses.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/05/2023 09:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 432649
Verificador: 9c4f891211
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 41/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2023

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores listados abaixo para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e Art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no âmbito do Campus Uruçuca.

PREGOEIROS		
Servidor	SIAPE	Cargo/Função
Maysa Souza Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração/Pregoeira Oficial
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Assistente em Administração/Pregoeira Substituta
EQUIPE DE APOIO		
Servidor	SIAPE	Cargo
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista
Joao Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Assistente em Administração
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheira Agrônoma

Milena dos Santos Pereira	1062481	Auxiliar em Administração
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/05/2023 15:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 433458
Verificador: ef5697f9ff
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 42/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio
de 2023**

Designa Comissão de organização da Semana de Agroecologia - 2023 , Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Organização da Semana de Agroecologia - 2023**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Coordenadora
SUBCOMISSÃO COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
Luciano Pereira de Souza	20221URU06GT0008	Aluno de agroecologia	Membro Titular
Leandro dos Santos Lopes	20201URU06GT0001	Aluno de agroecologia	Membro Titular
Felipe Soares de Oliveira Vieira	20221URU06GT0010	Aluno de agroecologia	Membro Titular
SUBCOMISSÃO LOGÍSTICA			

Abrahão Rawlinson Santana Alves	20211URU06GT0002	Aluno de agroecologia	Membro Titular
Leandro Barbirato Nunes	20211URU06GT0001	Aluno de agroecologia	Membro Titular
SUBCOMISSÃO MOMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO			
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Julia Cerqueira Moreira	1402297	Técnica em Audiovisual	Membro Titular
Vitória Pereira Santos Matias	20221URU06GT0002	Aluna de agroecologia	Membro Titular
Juliana Garcia Lata Giese	20191URU06GT0001	Aluna de agroecologia	Membro Titular
Elizabeth Victoria Fereira Rezende	20221URU06GT0012	Aluna de agroecologia	Membro Titular
Leandro Barbirato Nunes	20211URU06GT0001	Aluno de agroecologia	Membro Titular
SUBCOMISSÃO DIA DO CIRCUITO			
Gilvânia Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professora EBTT	Membro Titular
Vanessa de Carvalho C. Pamponet	1789592	Professora EBTT	Membro Titular
Daniele dos Santos Gonçalves	20191URU06GT0009	Aluna de agroecologia	Membro Titular
Jaqueline Farias Santos	20191URU06GT0010	Aluna de agroecologia	Membro Titular
Ellen Oliveira de Goes	20211URU06GT0017	Aluna de agroecologia	Membro Titular
Roberta Rodrigues Brito	20191URU06GT0007	Aluna de agroecologia	Membro Titular
SUBCOMISSÃO DIA DO AGRICULTOR			
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Membro Titular

Odevan Jesus dos Santos	20191URU06GT0014	Aluno de agroecologia	Membro Titular
Regiane Souza dos Santos	20201URU06GT0019	Aluna de agroecologia	Membro Titular
Thainá Botelho Marques	20201URU06GT0013	Aluna de agroecologia	Membro Titular

SUBCOMISSÃO DIA DAS PALESTRAS

Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Membro Titular
Elizabeth Victoria Fereira Rezende	20221URU06GT0012	Aluna de agroecologia	Membro Titular
Felipe Soares de Oliveira Vieira	20221URU06GT0010	Aluno de agroecologia	Membro Titular
Thainá Botelho Marques	20201URU06GT0013	Aluna de agroecologia	Membro Titular

SUBCOMISSÃO DIA DAS OFICINAS

Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Membro Titular
João Gabriel dos Anjos Rebolças	20221URU06GT0006	Aluno de agroecologia	Membro Titular
Aristóteles Nunes Duarte	20221URU06GT0005	Aluno de agroecologia	Membro Titular

SUBCOMISSÃO SECRETARIA

Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Membro Titular
Leandro dos Santos Lopes	20201URU06GT0001	Aluno de agroecologia	Membro Titular
Luciano Pereira de Souza	20221URU06GT0008	Aluno de agroecologia	Membro Titular
Gabriela Silva Fernandes	20211URU06GT0022	Aluna de agroecologia	Membro Titular

SUBCOMISSÃO DIA DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA

Alzira Gabrielle Soares S. Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Titular
----------------------------------	---------	-----------------	----------------

Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBTT	Membro Titular
Joaldo Rocha Luz	1845625	Professora EBTT	Membro Titular
Juliana Garcia Lata Giese	20191URU06GT0001	Aluna de agroecologia	Membro Titular
Regiane Souza dos Santos	20201URU06GT0019	Aluna de agroecologia	Membro Titular
Ellen Oliveira de Goes	20211URU06GT0017	Aluna de agroecologia	Membro Titular

Art. 2º A Comissão terá como atribuições a organização e execução, em suas diversas subcomissões, da Semana de Agroecologia 2023, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/05/2023 11:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 434997
Verificador: d37f5233d8
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 43/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio
de 2023**

Designa comissão para contratação de empresa para fornecimento e instalação de Sistema de CFTV e controle de acesso, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores listados abaixo para integrarem a Comissão para contratação de empresa para **Fornecimento e Instalação de Sistema Integrado de CFTV e Controle de Acesso**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joao Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Assistente em Administração	Presidente
Eduardo Santos de Moraes	3905004	Analista de Tec. da Informação	Membro Titular
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Técnica de Tec. da Informação	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição a realização das ações necessárias para o planejamento da contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Sistema Integrado de CFTV e Controle de Acesso para o Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 30 dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/05/2023 13:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 441100
Verificador: cd6b78d4a3
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua**

**PORTARIA 44/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio
de 2023**

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 03/2023, celebrado com a UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 19/2023 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250618.2023-37);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **EDUARDO SANTOS DE MORAES**, SIAPE 3905004, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 03/2023**, celebrado entre este Campus e a **UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.578.387/0001-54**, tendo como objeto a prestação de serviço continuado de manutenção de equipamentos de informática (ativos de rede) do IF Baiano Campus Uruçua.

Art. 2º **Designar** o Servidor **VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2170814, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização do acima citado contrato.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/05/2023 16:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 440800
Verificador: 7c21b4c6c4
Código de
Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTARIA 45/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2023

Designa servidores para atuarem na fiscalização da OS 2023-03 do Contrato Nº 01/2019, celebrado com a CB CONSTRUÇÕES LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 20/2023 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250813.2023-67);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **RILVAYNIA DANTAS SOARES**, SIAPE 2051808, ocupante do Cargo de Professora EBTT, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização da **Ordem de Serviço nº 2023-03 (Manutenção do Laboratório de Solos e Módulo Agropecuária)** do **Contrato Nº 01/2019**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção predial, celebrado entre este Campus e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.826.433/0001-70.

Art. 2º Designar o Servidor **MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização da acima citada Ordem de Serviço.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG** em 25/05/2023 10:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441368

Código de 8dcd9af9ec

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTARIA 46/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2023

Dispensa e designa servidores da fiscalização do Contrato Nº 05/2022, celebrado com a ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a Servidora **PATRÍCIA ARAÚJO GUERRA**, SIAPE 2340916, ocupante do Cargo de Assistente de Laboratório, da função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 05/2022**, celebrado entre este Campus e a **ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.887.934/0001-36, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 2º **Designar** o Servidor **CHARLES SANTOS REIS**, SIAPE 1877995, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para a função de **titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 05/2022 supramencionado.

Art. 3º **Manter** a Servidora **CRISTIANE SALLES LISBOA**, SIAPE 2241920, ocupante do Cargo de Enfermeira, na função de **suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 05/2022 supramencionado.

Art. 4º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG** em 29/05/2023 08:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 441713
Código de Autenticação: 954c7fc802

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 433/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.250650.2023-12, de 19 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TATIANA ARAÚJO REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2350832, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/05/2023 16:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427847

Código de 54bef4c629

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 438/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.250650.2023-12, de 19 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAISA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Uruçua.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/05/2023 16:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427865

Código de 852b0ca2f5

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 440/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.250696.2023-31, de 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TEREZA CRISTIANA BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1339450, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/05/2023 17:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429494

Código de Autenticação: fd944e0da4



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 441/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.250696.2023-31, de 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILENA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1062481, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/05/2023 17:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429511

Código de 6d8ed82aee

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 455/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- O teor do Processo nº 23335.250591.2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora MICHELE DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo Engenheiro-Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1983200, lotada no *Campus Uruçuca*, para participação em Programa de Programa de Doutorado em Biotecnologia de Microorganismos, na Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 13/03/2023 a 13/03/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/05/2023 21:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433193

Código de 7b7292b1c2

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 473/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11
de maio de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.250768.2023-41, de 09 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercerem a Função de Apoio à Gestão do Campus Uruçuca, inclusive, responsabilizarem-se, perante à Diretoria Administrativa do referido campus, pelos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Função	Vinculação
Julia Cerqueira Morais	1402297	Técnico em AudioVisual	responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos	Direção Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - participar da implementação da Política de Comunicação do IF Baiano;
- II - aplicar normas internas de comunicação na área digital (sítio eletrônico, mídias e redes sociais);
- III - gerenciar o diálogo entre o campus e a sociedade, através dos sítios eletrônicos, mídias e redes sociais reconhecidas, pelo IF Baiano, como ferramentas de comunicação;
- IV - planejar, apoiar e realizar a divulgação dos processos seletivos do campus;
- V - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo campus;

VI - coordenar o cerimonial e os eventos do campus, junto à Comissão de Eventos Institucionais - Campus Uruçuca;

VII - participar de projetos e campanhas comunicacionais e publicitárias do IF Baiano;

VIII - auxiliar a Direção do campus na publicização dos atos administrativos e pedagógicos da gestão;

IX - organizar a recepção das autoridades e visitantes ilustres às dependências do campus; e

X - estar em consonância com a Diretoria de Comunicação do IF Baiano, sobretudo, quando houver ações a serem realizadas entre o campus e a Reitoria/campus e a comunidade externa.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/05/2023 20:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435612

Código de 21991398bd

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 474/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11
de maio de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.250768.2023-41, de 09 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercerem a Função de Apoio à Gestão do Campus Uruçuca e, inclusive, responsabilizarem-se, perante à Diretoria Administrativa do referido campus, pelos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Função	Vinculação
Tais Mara Cerqueira Conceicao	1284608	Engenheiro-Área	substituir o(a) responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos	Direção Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - participar da implementação da Política de Comunicação do IF Baiano;
- II - aplicar normas internas de comunicação na área digital (sítio eletrônico, mídias e redes sociais);
- III - gerenciar o diálogo entre o campus e a sociedade, através dos sítios eletrônicos, mídias e redes sociais reconhecidas, pelo IF Baiano, como ferramentas de comunicação;
- IV - planejar, apoiar e realizar a divulgação dos processos seletivos do campus;
- V - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo campus;

VI - coordenar o cerimonial e os eventos do campus, junto à Comissão de Eventos Institucionais - Campus Uruçuca;

VII - participar de projetos e campanhas comunicacionais e publicitárias do IF Baiano;

VIII - auxiliar a Direção do campus na publicização dos atos administrativos e pedagógicos da gestão;

IX - organizar a recepção das autoridades e visitantes ilustres às dependências do campus; e

X - estar em consonância com a Diretoria de Comunicação do IF Baiano, sobretudo quando houver ações a serem realizadas entre o campus e a Reitoria/campus e a comunidade externa.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/05/2023 20:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435615

Código de d1b3c3d8b1

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 487/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12
de maio de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.252494.2022-43, de 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DIOGO ANTÔNIO QUEIROZ GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1628135, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Pós-graduação multi-institucional em Difusão de Conhecimento, pela Universidade do Estado da Bahia, na cidade de Camaçari-BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 24/04/2024 a contar de 24/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/05/2023 20:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436628

Código de e8e076ef18

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 148/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023

Altera a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente NPPD, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.250662.2023-47, de 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) - Campus Uruçuca, constituído pela PORTARIA 186/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora SOLANE ALVES SANTOS DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577810.

Art. 3º Designar o servidor RUBEM PEDREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1486444, como Presidente.

Art. 4º Designar a servidora ANAPAUZA DE PAULA CIDADE COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796548, como Vice-presidente.

Art. 5º Designar o servidor IVANILTON NEVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1829921, como Secretário.

Art. 6º Os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente - NPPD do Instituto Federal Baiano passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Campus	Categoria	Função
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	Titular	Presidente
Indira Cristiane Moreira Goncalves Caldas	Alagoinhas	Titular	Vice-Presidente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	Titular	Secretário(a)
Taissa de Souza Canaes	Alagoinhas	Suplente	-
Mario Marcos de Santana Faria	Alagoinhas	Suplente	-
Grazielle Quintela de Carvalho	Alagoinhas	Suplente	-
Paulo dos Santos Correia	Bom Jesus da Lapa	Titular	Presidente
Ákila Luz Fernandes	Bom Jesus da Lapa	Titular	Vice-Presidente

Lorena Sabino Ramos	Bom Jesus da Lapa	Titular	Secretário(a)
Alcides Pereira Santos Neto	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Érico da Silva França	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Camila Pontes Pena	Catu	Titular	Presidente
Carlos Robson Matos Lima	Catu	Titular	Vice-Presidente
Maria Matilde Nascimento de Almeida	Catu	Titular	Secretário(a)
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
Antônio Cesar Souza dos Santos	Gov. Mangabeira	Titular	Presidente
Poliana Cordeiro de Farias	Gov. Mangabeira	Titular	Vice-Presidente
Sudelmar Dias Fernandes	Gov. Mangabeira	Titular	Secretário(a)
Marcos Vinicius Paim da Silva	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Marcelo Moreira West	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Jocemara Nascimento dos Santos	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Carlos Anderson Oliveira Silva	Guanambi	Titular	Presidente
Nilda Loiola de Almeida Franco e Sarmento	Guanambi	Titular	Vice-Presidente
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Guanambi	Titular	Secretário(a)
Daniel Meira de Oliveira	Guanambi	Suplente	-
Heithor Alexandre de Araujo Queiroz	Guanambi	Suplente	-
Bruno Andrade Ribeiro	Guanambi	Suplente	-
Adelino Ferreira	Itaberaba	Titular	Presidente
Lizziane Argôlo Batista	Itaberaba	Titular	Vice-Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	Titular	Secretário(a)
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	Suplente	-
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	Suplente	-
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	Suplente	-
Rayan Soares dos Santos	Itapetinga	Titular	Presidente
Leandro Pereira Lima	Itapetinga	Titular	Vice-Presidente
Christian Albert Carvalho da Cruz	Itapetinga	Titular	Secretário(a)
Marcus Vinícius Souza Sodré	Itapetinga	Suplente	-
Edvaldo Nascimento Costa	Itapetinga	Suplente	-
Thaís Andrade de Sampaio Lopes	Itapetinga	Suplente	-
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Santa Inês	Titular	Presidente
Alexandra Pereira dos Santos	Santa Inês	Titular	Vice-Presidente
Claudete Maria da Silva Moura	Santa Inês	Titular	Secretário(a)
Daniele Silva de Matos	Santa Inês	Suplente	-
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Santa Inês	Suplente	-
Valdinei Santos de Souza	Santa Inês	Suplente	-
Diêgo Pereira da Conceição	Senhor do Bonfim	Titular	Presidente
Maria Talita Rabelo Pinheiro	Senhor do Bonfim	Titular	Vice-Presidente

Railton César Azevedo	Senhor do Bonfim	Titular	Secretário(a)
Mário Lúcio Gomes de Queiroz Pierre Junior	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Paulo Leonardo Lima Ribeiro	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Silas Macedo Sales Machado	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Tatiane Tagino Comin	Serrinha	1242442	Presidente
Luís Eduardo Matos Reis	Serrinha	1895473	Vice-Presidente
Carla Teresa dos Santos Marques	Serrinha	2910609	Secretária
Geovânio Silva do Nascimento	Serrinha	1756003	Suplente
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	2442913	Suplente
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	Titular	Presidente
Cintia Aparecida Amorim	Teixeira de Freitas	Titular	Vice-Presidente
Cesar Marques Borges Querino	Teixeira de Freitas	Titular	Secretário(a)
Ana Rosa Alves de Oliveira	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	Suplente	-
-	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Rubem Pedreira de Souza	Uruçuca	Titular	Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Uruçuca	Titular	Vice-Presidente
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	Titular	Secretário
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	Uruçuca	Suplente	-
Verena Santos Abreu	Uruçuca	Suplente	-
Cleidiane Souza de Miranda Fiuza	Valença	Titular	Presidente
Gustavo de Araújo Sabry	Valença	Titular	Vice-Presidente
Jose Raimundo Dos Reis Silva	Valença	Titular	Secretário(a)
Tatiana Sant'anna de Souza	Valença	Suplente	-
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Valença	Suplente	-
Nelma Cristina Silva Barbosa De Mattos	Valença	Suplente	-
Thiago Alberto Alves dos Santos	Xique-Xique	Titular	Presidente
Rosana Alves Gonçalves	Xique-Xique	Titular	Vice-Presidente
Carla Sousa Ferreira	Xique-Xique	Titular	Secretário(a)
Luciana Oliveira Sampaio Castro	Xique-Xique	Suplente	-
Shauane Itainhara Freire Nunes	Xique-Xique	Suplente	-
Elisa Souza Menendez	Xique-Xique	Suplente	-

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 73/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2023.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/05/2023 16:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438964

Código de 5ce51216c7

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 515/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22
de maio de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 487/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023, que autorizou o afastamento do servidor DIOGO ANTÔNIO QUEIROZ GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1628135, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Pós-graduação multi-institucional em Difusão de Conhecimento, pela Universidade do Estado da Bahia, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º O presente afastamento vigorará até 24/04/2024 a contar de 24/04/2023"

LEIA-SE:

"Art. 2º O presente afastamento vigorará até 24/04/2027 a contar de 24/04/2023"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/05/2023 16:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440346
Código de Autenticação: bf5ad2db9f



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 516/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24
de maio de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.250857.2023-97, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora LÍVIA SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3013153, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/05/2023 11:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439079

Código de 1888dd4b6b

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 1/2023 - RET-GRA/RET-DGAE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2023

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos de Correição, estabelecida no âmbito da Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Uruçuca, instituída pela Portaria nº 104/2023 - RETGAB/RET/IFBAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 01/2023 – URU-SRA/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos de Correição, estabelecida no âmbito da Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Uruçuca, no período de 18/04/ a 25/05/2023, instituída pela Portaria nº 104/2023 - RETGAB/RET/IFBAIANO, por 60 (sessenta), a partir de 26/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marlene Pereira Vilas Boas, SECRETARIO(A) - FG1 - RET-GRA** em 26/05/2023 12:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441976

Código de 366ff78ea8

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

3) Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000970/23	JOAO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/05/2023	19/05/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06	
							19/05/2023	19/05/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00			
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	240,04		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		1.048,53		
												Sub-Total Geral	3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
												Total (R\$)	1.048,53			